



CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 204/96

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL “.**

A Câmara Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 32, I, D, da Lei Orgânica, aprova seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais) , nas seguintes dotações do Orçamento Vigente da Câmara Municipal:

0101.0101001-2004-F.06	Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
0101.0101001-2004-F.07	Mat.Consumo.....	R\$ 5.000,00
0101.0101001-2004-F.09	Out.Serv. e Encar...	R\$ 20.000,00
0102.0101021-2012-F.23	Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
0102.0101021-2012-F.25	Rem. de Ser. Pessoais	R\$ 6.000,00
0102.0101021-2012-F.26	Out. Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
0103.0101032-2016-F.33	Rem.de Serv. Pessoais	R\$ 2.000,00
0103.0101032-2016-F.34	Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
0103.0101032-2019-F.37	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
TOTAL.....		R\$133.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a Suplementação cogitada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara.

0101.0101001.2003-F.05	Pessoal Civil	R\$120.000,00
0101.0101001.2004-F.08	Rem. de Serv. Pessoais	R\$ 3.000,00
0102.0101021.2015-F.29	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0102.0101021.2015-F.30	Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
TOTAL.....		R\$133.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14 de agosto de 1996

CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 15 dias do mês de agosto de 1996

P/ DIRETORA GERAL